Dossiê da emenda Pix 202444900005

Plano de ação 09032024-065699 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Yandra Moura
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS (SE)
Município / IBGE	Santo Amaro das Brotas / 2806602
População (IBGE)	11281
Valor previsto	R$ 425.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 425.000,00
Valor repassado	R$ 425.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aplicação de Recursos em Ações de Investimento no Município de Santo Amaro das Brotas/SE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444900005 de Yandra Moura

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 425.000,00: 2024OB005153

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 279.028,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Tratamento e Destinação Final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais, Classe II, do Município de Santo Amaro das Brotas/SE.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação no Conjunto João Ferreira da Costa, Brogodó, e parte da Avenida Sales de Campos, enquanto o documento encontrado trata de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 279.028,80) difere do valor repassado (R$ 425.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre esta licitação e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13110218000140/2026/11

[pncp_contrato] 2025-12-11 - R$ 680.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para obras e serviços para Reforma do Mercado Municipal no município de Santo Amaro das Brotas/Se, de acordo com o Projeto Básico e anexos deste instrumento.

Fornecedor: LIMA ALVES ENGENHARIA LTDA (48973489000104)

Análise: O objeto do contrato é a reforma do Mercado Municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação no Conjunto João Ferreira da Costa, Brogodó, e parte da Avenida Sales de Campos. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 680.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 425.000,00). Indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13110218000140/2024/2

[pncp_contrato] 2024-08-02 - R$ 57.569,64 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para obras serviços para execução de 04 (quatro) estrutura de apoio de reservatórios de fibra na sede e povoados de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe

Fornecedor: O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS (34211806000140)

Análise: O objeto do contrato (estruturas de apoio de reservatórios de fibra) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação no Conjunto João Ferreira da Costa, Brogodó, e parte da Avenida Sales de Campos). O valor do documento (R$ 57.569,64) também é bastante inferior ao valor repassado (R$ 425.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13110218000140/2024/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65699/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65699/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65699/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444900005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.